



F DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SD Nº 38/2022.

Secretaria de saúde

INTROD/UÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – "Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação": Art. 21. "Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:"

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITA	INTE	
Setor Requisitante: Secretaria de Saúde		
Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves	Cargo: Secretária de Saúde	
E-mail institucional: secsaudesmo2022@gmail.com	TEL/Ramal: 42-999680213	

2- INFORMAÇÕES GERAIS		
Nº do processo administrativo anterior:	:	
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Josias Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Josias Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente ()
		Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	30 Dias
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993
		() Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Pronto Atendimento Municipal é um local que demanda muita urgência e emergência, necessitamos com urgência da aquisição de itens básicos para sua manutenção e, devido o vencimento da licitação e o novo processo licitatório ainda estar em aberto, precisamos que a compra dos itens relacionados sejam feitas por meio de dispensa emergencial.

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1	SOL FISIOLOGICO 100 ML	UNID	200
2	SOL FISIOLOGICO 250 ML	UNID	200
3	SOL FISIOLOGICO 500 ML	UNID	200
4	SOL FISIOLOGICO 1000 ML	UNID	100
5	SOL GLICOSE 100 ML	UNID	100
6	SOL GLICOSE 250 ML	UNID	100





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Documentos anexos: Orçamentos
Data: OS OS 2022. Responsável Técnico
Josias Gonçalves
Equipe de Apoio Andreia Kaviak
Data: $09/09/2022$
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESPONSÁVEL: JOSIAS GONÇALVES.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

O município instituiu comissão de Planejamento que será responsável apela elaboração os Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº 00000/2021.

OU

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se Aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se Aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Pronto Atendimento Municipal é um local que demanda muita urgência e emergência, necessitamos com urgência da aquisição de itens básicos para sua manutenção e, devido o vencimento da licitação e o novo processo licitatório ainda estar em aberto, precisamos que a compra dos itens relacionados sejam feitas por meio de dispensa emergencial.

3. DO OBJETO

Material Hospitalar

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Não se Aplica

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços Requisição

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço Imediato

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

5.4 Da Vigência da Contratação

30 dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Não se Aplica

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até <u>30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura</u>, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades necessárias foi utilizada a quantidade apurada no planejamento feito pelo setor responsável.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

1	SOL FISIOLOGICO 100 ML	UNID	200
2	SOL FISIOLOGICO 250 ML	UNID	200
3	SOL FISIOLOGICO 500 ML	UNID	200
4	SOL FISIOLOGICO 1000 ML	UNID	100
5	SOL GLICOSE 100 ML	UNID	100
6	SOL GLICOSE 250 ML	UNID	100

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas, Vital Produtos para Saúde, CNPJ 29.178.366/0001-37; Promedic MZZ — Comercio de Produtos para saúde, CNPJ 24.384.602/0001-58; Prolife — Eco farmas Comércio de Medicamentos Ltda., CNPJ 85.477.586/0001-32.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Item	Vital Produtos para Saúde CNPJ	Promedic MZZ – Comercio de Produtos para saúde Productos para saúde Prod		Menor Preço Vital Produtos
	29.178.366/0001- 37	CNPJ 24.384.602/0001-58	CNPJ 85.477.586/0001-32	para Saúde
1	1.406,00	1.448,18	1.500,00	1.406,00
2	1.600,00	1.648,00	1.662,00	1.600,00
3	1.840,00	1.895,20	1.900,00	1.840,00
4	1.520,00	1.565,60	1.570,00	1.520,00
5	596,00	613,88	625,00	596,00
6	878,00	904,34	910,00	878,00

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos: Não se Aplica

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se Aplica

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO Não se Aplica.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Não se Aplica

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO Não se Aplica.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)					
Não há Riscos	Não há risco					

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se Aplica







RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

PRELIMINARES
Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:
As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO nos termos justificados no item 1 do presente relatório.
17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO
Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
X É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:
18. ASSINATURAS
Santa Maria do Oeste/PR, OS / 2022
Janua Alginha. Cindreia Karraik
Josana Regnild Teixeira de Andreia Kaviak Josias Gonçalves Lima Grimbor Diretora de Saúde Secretário de Saúde Auxiliar de Farmácia





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Adão Santana de Lima Sec. Mun. Finanças

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda SD;

Em <u>0</u>3/ <u>0</u>5/2021.

Irene Aparecida Schmoeller Sec. Mun. Administração Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

PROLIFE Cirúrgica

Inscr Est: 422 10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ORCAMENTO

Á Prefeitura Municipal de Santa Maria do Deste Orçamento referente aquisição de soluções fisiológicas

QTD	UNIDADE	ITENS VALDR UNIT VA		VALDR UNIT		OR TOTAL
200	UNID	SOL FISIOLOGICO 100 ML	R\$	7.50	R\$	1.500,00
200	UNID	SOL FISIOLOGICO 250 ML	R\$	8,31	R\$	1.662,00
200	UNID	SDL FISIOLOGICO 500 ML	R\$	9.50	R\$	1.900,00
100	UNID	SDL FISIOLOGICO 1000 ML	R\$	15.70	R\$	1.570,00
- 100	UNID	SOT BLICOZE 100 WT	R\$	6.25	R\$	625,00
100	UNID	SOL GLICOSE 250 ML	R\$	9,10	R\$	910,00
					R\$	8.167.00

Validade da proposta: 30 dias

CNPJ 85.477.586/0001-32

Pagamento: 20 dias

Cascavel, 03 de Maio de 2022

85.477.586/0001 - 327 ECO FARMAS/COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850 CENTRO CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE Guarapuava, 04 de Maio de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	NID. QUANT.		VLR UNIT.		RTOTAL
1	SOL FISIOLOGICO 100 ML	UNID	200	R\$	7,03	R\$	1.406,00
2	SOL FISIOLOGICO 250 ML	UNID	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
3	SOL FISIOLOGICO 500 ML	UNID	200	R\$	9,20	R\$	1.840,00
4	SOL FISIOLOGICO 1000 ML	UNID	100	R\$	15,20	R\$	1.520,00
5	SOL GLICOSE 100 ML	UNID	100	R\$	5,96	R\$	596,00
6	SOL GLICOSE 250 ML	UNID	100	R\$	8,78	R\$	878,00
						R\$	7.840,00

Validade da proposta: 30 dias Condições de pagamento: 30 dias

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA





MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Bom dia, tudo bem?

Segue abaixo o orçamento dos itens solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALORUNIT	VLRTOTAL
1	SOLFISIOLOGICO 100 ML	UNID	200	R\$ 7.24	R\$ 1,448,18
2	SOLFISIOLOGICO 250 ML	UNID	200	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00
3	SOLFISIOLOGICO 500 ML	UNID	200	R\$ 9,48	R\$ 1.895,20
4	SOLFISIOLOGICO 1000 ML	UNID	100	R\$ 15,66	R\$ 1.565,60
5	SOLGLICOSE 100 ML	UNID	100	R\$ 6,14	R\$ 613,88
6	SOLGLICOSE 250 ML	UNID	100	R\$ 9,04	R\$ 904,34
					R\$ 8.075,20

Tipo de pagamento: Empenho.	Forma de pagamento: Á vista, boleto ou depósito bancário.
Data: 04/05/2022	Validade: 30 (trinta) dias corridos da data do orçamento.
Prazo de entrega: 05 a 20 dias úteis após o faturamento.	Frete: QF
Prazo de faturamento: 02 a 05 dias úteis após a confirmação do pagamento.	ONPJ para faturamento: 24.384.602/0001-58
Orçamento realizado para a seguinte Prefeitura: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DO OESTE	Informações Complementares: Depósito Bancário: UNIPRIME BANCO 099 AG 4401 C/C 75694-6. Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado. Os preços e condições deste orçamento estarão válidos até à data de validade da proposta, após este período solicite revisão. Todos pedidos estão sujeitos à análise e aprovação de crédito, podendo ser solicitado documentos comprobatórios. Faremos a análise e confirmação de crédito em até 02 dias úteis após recebermos seu pedido.

DOUGLAS LEAL CERUTTI Vendas

24.384.602/0001-581
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AN BRASEL - 42
CEP 85 501-071
PATO BRANCO
PR

MM 14

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba — Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 — Apartamento 201 — Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e MARIO CEZAR ZANINI FILHO, brasileiro, natural de Curitiba — Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 — Apartamento 201 — Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 — Sala 02 — Bairro Bonsucesso — CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000.00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

M M

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

<u>Parágrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01): Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e pecas (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

MM 16

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, <u>atualizar e consolidar o contrato social</u>, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba — Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 — Apartamento 201 — Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e MARIO CEZAR ZANINI FILHO, brasileiro, natural de Curitiba — Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 — Apartamento 201 — Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava — Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 — Sala 02 — Bairro Bonsucesso — CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

N 17

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

- O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).
- 3º O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

M 18

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Parágrafo Primeiro</u>: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

<u>Parágrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

<u>Parágrafo único</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E **HOSPITALARES LTDA - ME QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** NIRE - 41207549170 CNPJ - 17.676.642/0001-08

- 13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- Fica eleito o foro de Guarapuava Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

Mario Cezar Zanini Filho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260. PROTOCCLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170. HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

81/2022

VALIDADE: 06/01/2023

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNIC 341674	PROTOCOLO PROTOCOLO PROTOCOLO 17.676.642/0001-08 PROTOCOLO 10/01/2022 PROTOCOLO 48491/2021				
NOME / RAZÃO SO	PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA AREA CONSTRUÍDA 125,00				
LOGRADOURO Rua FRANCIS	SCO PIRES DA ROCHA NÚMERO 309 COMPLEMENTO SALA 02				
85.045-010	BAIRRO MUNICÍPIO Guarapuava ESTADO PR				
ATIVIDADE PRINCI 0046.4/43.01	PAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
ATIVIDADE SECUN	DARIA(s)				
0046.3/11.00	Comércio atacadista de leite e laticínios				
0046.3/54.01	Comércio atacadista de água mineral				
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente				
0046.4/19.01	Comércio atacadista de tecidos				
0046.4/19.03	Comércio atacadista de artigos de armarinho				
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos				
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria				
0046.4/94.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria				
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática				
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				

OBSERVAÇÃO

SUJEITO AO CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA FUNCIONAMENTO: LEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AMBIENTAL E SAÚDE DO **TRABALHADOR**





LICENÇA SANITÁRIA Nº 006/2022

VENCIMENTO: 03 / 01 / 2023

Razão Social:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Nome Fantasia: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ:

17.676.642/0001-08

Endereço:

Francisco Pires Da Rocha, 309 - Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - 85045-010

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Departamento de Vigilância em Saúde

22

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR



LOCAL E DATA: Guarapuava, 03 de Janeiro de 2022

Bruna Tembil Marques Batista Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 00502B0D593535B5D09582AFFEDADB79

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Departamento de Vigilância em Saúde





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90624605-87

Inscrição CNPJ 17.676.642/0001-08 Início das Atividades 03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Título do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP
85045-010

FONE: (43) 3305-8700

Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO Estabelecimento HUMANO

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA

USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE

PERFUMARIA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF CPF

043.802.989-57 060.697.569-16 MARIO CEZAR ZANINI FILHO MARCELO BRANDALISE ZANINI

SÓCIO-ADMINISTRADOR

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2022.

Ď

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet 02/05/2022 13:52:59



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTO	S ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	ES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO HORTOPLUS PRODUTO	(NOME DE FANTASIA) S ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE	S LTDA	PORTE ME
código e descrição da ativ 46.44-3-01 - Comércio at	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de medicamentos e drogas d	e uso humano	
46.49-4-02 - Comércio at 46.46-0-01 - Comércio at 46.51-6-01 - Comércio at 49.30-2-02 - Transporte r internacional 46.64-8-00 - Comércio at peças 46.41-9-01 - Comércio at 46.45-1-03 - Comércio at 46.49-4-08 - Comércio at 46.45-1-01 - Comércio at 46.37-1-99 - Comércio at 46.41-9-03 - Comércio at 46.41-9-03 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at 46.49-4-99 - Comércio at anteriormente	vidades económicas secundárias acadista de aparelhos eletrônicos de u acadista de cosméticos e produtos de acadista de equipamentos de informát odoviário de carga, exceto produtos p acadista de máquinas, aparelhos e eq acadista de tecidos acadista de produtos odontológicos acadista de água mineral acadista de roupas e acessórios para acadista de instrumentos e materiais pacadista de instrumentos e materiais pacadista de artigos de armarinho acadista de leite e laticínios acadista de outros equipamentos e aracadista de móveis e artigos de colch	e perfumaria tica perigosos e mudanças, interm uipamentos para uso odonto- uso profissional e de segurar eza e conservação domiciliar para uso médico, cirúrgico, h dutos alimentícios não especi	médico-hospitalar; partes e nça do trabalho ospitalar e de laboratórios ficados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre			
R FRANCISCO PIRES DA	A ROCHA	NÚMERO SALA 02	
S5.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@	HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3629-1642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 13:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026034161-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL AVENIDA MANOEL RIBAS № 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA GUARAPUAVA/PR - 85.070-18 TITULAR

NERY REGIANI DE MACEDO

JURAMENTADO

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral Confere com o documento do Carro Quebrado apresentado Deu fe.

Tabellorado de Nota Eschanyo pare Autemborado Per Eschanyo pare Autemborado apresentado Deu fe.

RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO ELEITÓN CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO MAICON SAVIO O QUEIRA - ESC JURAMENTADO AROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC JURAMENTADO AROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC JURAMENTADO MARIA JOSE DE SOLIZA - ESC JURAMENTADO MARIA JOSE DE SOLIZA - ESC JURAMENTADO MARIA JOSE DE SOLIZA - ESC JURAMENTADO

Oper Judicial Contagor Partidor, Depositario Publico e Avaligador Judicial CNPJ-77.781.278/0001-89
(42) 3622-2294

APUAVA - PARS





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:56:05 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **2328.480A.0AB8.8BD6**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08

Razão Social:HORTOPLUS PROD ODON E HOSP

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA /

PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301572979083755

Informação obtida em 20/04/2022 10:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Certidão nº: 4048105/2022

Expedição: 01/02/2022, às 09:52:30

Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ESTADO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 28919/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF:

17.676.642/0001-08

Endereço:

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309

Complemento: SALA 02

Bairro:

BONSUCESSO

Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/05/2022	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 02 de maio de 2022.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

Nome Empresarial: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Protocolo: PRC2211158292

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Natureza Jurídica: Sociedade Empre	esária Limitada				F10100010. FN02211130292
NIRE (Sede) 41207549170	CNPJ 17.676.642/	0001-08	Data de A 27/02/2013	to Constitutivo	Início de Atividade 27/02/2013
Endereço Completo Rua FRANCISCO PIRES DA	A ROCHA, № 309, SAI	LA 02, BONSUCESSO - Guar	apuava/PR - CEP 8504	5-010	
E CONSERVAÇAO DOMICII INSTRUMENTOS E MATER PRODUTOS ODONTOLÓGI HOSPITALAR; PARTES E P LEITE E LATICÍNIOS; COME ELETRÔNICOS DE USO PE COMÉRCIO ATACADISTA D DE ROUPAS E ACESSÓRIC	LIAR; COMERCIO AT. IAIS PARA USO MÉD COS; COMÉRCIO AT EÇAS; COMÉRCIO A ÉRCIO ATACADISTA ESSOAL E DOMÉSTIO DE ÁGUA MINERAL; C OS PARA USO PROFI	E DROGAS DE USO HUMAN ACADISTA DE COSMÉTICOS ICO, CIRÚRGICO, HOSPITAI ACADISTA DE MÁQUINAS, A TACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INF CO; COMÉRCIO ATACADISTA COMÉRCIO ATACADISTA DE SSIONAL E DE SEGURANÇA SIDOS; TRANSPORTE RODO AL E INTERNACIONAL.	S E PRODUTOS DE PE LAR E DE LABORATÓ APARELHOS E EQUIP. O EM PRODUTOS ALI CORMÁTICA; COMÉRO A DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS E ARTIGOS A DO TRABALHO: COM	ERFUMARIA; COM RIOS; COMÉRCIC AMENTOS PARA MENTÍCIOS; COM IO ATACADISTA I DE USO PESSO DE COLCHOARIA MÉRCIO ATACADI	MÉRCIO ATACADISTA DE O ATACADISTA DE USO ODONTO-MÉDICO- MÉRCIO ATACADISTA DE DE APARELHOS AL E DOMÉSTICO; X; COMÉRCIO ATACADISTA STA DE ARTIGOS DE
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos n Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos n	q		ME (M	Porte icroempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome MARCELO BRANDALISE ZANINI Nome ''RIO CEZAR ZANINI	CPF/CNPJ 060.697.569-16 CPF/CNPJ 043.802.989-57	Participação no capital R\$ 250.000,00 Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S	Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCELO BRANDALISE ZA Nome MARIO CEZAR ZANINI FILH	d d	CPF 060.697,569-16 CPF 043.802.989-57	Término do Indetermina Término do Indetermina	do mandato	
Último Arquivamento Data 06/07/2020	Número 20202748731	Ato/eve 223 / 22	ntos 3 - BALANCO		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 09:49:46 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código T5D3WYLB.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



Município de Santa Maria do Oeste Solicitação 91/2022



dupano			Página:1
Solicitação	0 —————————————————————————————————————		
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
91	Aquisição de Material	09/05/2022	6
Solicitante		Processo Gerado ——	
Código	None	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13 SEC	CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	pagamento ————————————————————————————————————		
Descrição		Tipo	
CONFORM	MEA ENTREGA EAPRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL	Depósito bancário	
Entrega —		Beposite bullearle	
Local		Prazo	
CENTRAL	DE CONTROLE	Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL É UM LOCAL QUE DEMANDA MUITA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NECESSITAMOS COM URG~ENCIA DA AQUISIÇAO DE ITENS BÁSICOS PARA SUA MANUTENÇÃO E, DEVIDO O VENCIMENTO DA LICITAÇÃO E O NOVO PROCESSO LICITATÓRIO AINDA ESTAR EM ABERTO, PRECISAMOS QUE A COMPRA DOS ITENS RELACIONADOS SEJAM FEITAS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL.

Código		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012092	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 100 ML	UN	200,00	7,03	1.406,00
012093	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 250 ML	UN	200,00	8,00	1.600,00
012094	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 500 ML	UN	200,00	9,20	1.840.00
012095	SOLUÇÃO FISIOLOGICO 1000 ML	UN	100,00	15,20	1.520,00
012096	SOLUÇÃO GLICOSE 100 ML	UN	100,00	5.96	596.00
012097	SOLUÇÃO GLICOSE 250 ML	UN	100,00	8,78	878,00
				TOTAL	7.840,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR." O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;

2 — à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)

Santa Maria do Oeste – PR, 11 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/05/2022

Valor autorizado

Valor atualizado Líquido empenhado

Saldo atual Página:1

	03260 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	03260 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	03250 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	03250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.301.1001.2080 Attividades do Fundo Municipal de Saúde	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13 SECKETAKIA MONICIPAL DE SAUDE
	ş Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	; Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	rics (Livres)	rios (Livres)				
Total Geral								
390.112,52	0,00	118.840,00	0.00	2/1.2/2,52		390.112,52		300 112 52
690.112,52	0,00	168.840,00	300.000,00	221.2/2,52	3	690.112,52		590 112 52
377.827,79	U,UU	167,498,11	0,00	210.329,68		3/1.82/,/9		377 827 79
312.284,73	0.00	1.341,89	300.000,00	10.942,84		312.204,73		312 284 73

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/05/2022
Orgão entre: 13 e 13
Orden: 080
Natureza de despasa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Kosa Contadora - CPC- DR 05250410-1 CPF 038 934 346-93



FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 024/2022, e PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 063/2022, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 09 de Maio de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a "AQUSIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.", conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 11 de Malo de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 7.840,00** (Sete mil oitocentos e quarenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa do Sr. Secretário, Empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco pires da rocha, nº 309, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – "Art. 24 – È dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser

realizada de uma só vez;".

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4°, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Qeste-Pr, 11 de Maio de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PR."

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º063/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Sob nº 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.045-010, Cidade de Guarapuava - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de Maio de 2022.

Oscar delgado Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "AQUISIÇÃO DE HOSPITALAR PARA ATENDER MATERIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º063/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 024/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

PRODUTOS HORTOPLUS CONTRATADO: ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CNPJ Sob nº 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.045-010, Cidade de Guarapuava - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal

> Publicado por: Eliane Código Identificador:3C33793E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/





Voltar

Entidade Executora	Informações Gerais MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	63
Institute a Financia	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390300000
reço máximo/Referência de preço - R\$*	
Data Publicação Termo ratificação	11/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?
	Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00
	exigência de subcontratação de EPP/ME?
Há prioridade para aquisições	s de microempresas regionais ou locais?
Data Cancelamento	

CPF: 10149650981 (Logout)